

Lote n.º 7

Título: Equipamento de microbiologia

1) DESCRIÇÃO SUCINTA

Fornecimento de: agitador de placas e microplacas; homogeneizador; equipamento de identificação e antibiograma MINI API; diluidor automático; bomba de vácuo de diafragma.

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)

Objecto principal
Vocabulário principal: 29000000

Lote n.º 8

Título: Equipamento de histologia/necropsias

1) DESCRIÇÃO SUCINTA

Fornecimento de: serra oscilante para necropsia; equipamento de inclusão em parafina; aparelho automático de processamento de tecidos; móveis arquivadores de anatomia patológica.

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)

Objecto principal
Vocabulário principal: 33253200

Lote n.º 9

Título: Balanças

1) DESCRIÇÃO SUCINTA

Fornecimento de balanças

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)

Objecto principal
Vocabulário principal: 33231000

Lote n.º 10

Título: Equipamento cromatográfico

1) DESCRIÇÃO SUCINTA

Fornecimento de: sistema HPLC; sistema GC para análise de resíduos de organoclorados e organofosforados

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)

Objecto principal
Vocabulário principal: 33252300

Lote n.º 11

Título: Equipamento cromatográfico TOF

1) DESCRIÇÃO SUCINTA

Fornecimento de: sistema GC para análise de resíduos de pesticidas

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)

Objecto principal
Vocabulário principal: 33253221

Lote n.º 12

Título: Equipamento de GPC automático

1) DESCRIÇÃO SUCINTA

Fornecimento de: sistema GPC automático para análise preparativa em análise de resíduos de pesticidas

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)

Objecto principal
Vocabulário principal: 29243300

Lote n.º 13

Título: Equipamento de segurança

1) DESCRIÇÃO SUCINTA

Fornecimento de: recipientes para transporte de solventes inflamáveis ("bombas"); armário para ácidos; armário para inflamáveis e tóxicos

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)

Objecto principal
Vocabulário principal: 36123000

Lote n.º 14

Título: Outros bens

1) DESCRIÇÃO SUCINTA

Fornecimento de: carrinhos de laboratório; carrinho de mão para transporte de garrafas de gás

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)

Objecto principal
Vocabulário principal: 35411000

Lote n.º 15

Título: Grupo de vácuo e instalação

1) DESCRIÇÃO SUCINTA

Fornecimento de grupo de vácuo

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)

Objecto principal
Vocabulário principal: 29122450

Lote n.º 16

Título: Caixas de passagem de material

1) DESCRIÇÃO SUCINTA

Fornecimento de caixas de passagem de material e respectiva instalação

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)

Objecto principal
Vocabulário principal: 28121100

12 de Junho de 2008. — O Director Regional, *Bernardo Melville de Araújo*.

300430217

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras
Fornecimentos
Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Região Autónoma da Madeira, Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos, Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural	À atenção de Gabinete Jurídico, 3.º
Endereço Edifício Golden Gate, Avenida de Arriaga, 21-A	Código postal 9004-528
Localidade/Cidade Funchal	País Portugal
Telefone 291204200	Fax 291225708
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia
Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Tipo de contrato de obras**

Execução Concepção e execução
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

Compra Locação Locação financeira Locação-venda
Combinação dos anteriores

II.1.3) Tipo de contrato de serviços

Categoria de serviços

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

Concurso público n.º 20/DRADR-LQA/2008, para o fornecimento de levedura (*torula yeast*) para a Biofábrica.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso:

Fornecimento anual de levedura (*torula yeast*) para a Biofábrica, conforme descrito no caderno de encargos.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços:

Biofábrica, Laboratório de Qualidade Agrícola, Estrada do Engenheiro Abel Vieira, 9135-260 Camacha

Código NUTS

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar
Objecto principal	158980009	
Objectos complementares		

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote vários lotes todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO SIM

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

II.2.2) Opções. Descrição e momento em que podem ser exercidas

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses e/ou em dias a partir da data da consignação (para obras)

em dias a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)

Ou: Início e/ou termo

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:

5% do valor total do contrato.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos:

Conforme programa de concurso e caderno de encargos.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos:

Conforme programa de concurso e caderno de encargos.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos:

Conforme programa de concurso e caderno de encargos.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO SIM

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público
 Concurso limitado

Concurso limitado com publicação de anúncio
 Concurso limitado sem publicação de anúncio
 Concurso limitado por prévia qualificação
 Concurso limitado sem apresentação de candidaturas
 Concurso limitado urgente
 Processo por negociação
 Processo por negociação com publicação prévia de anúncio
 Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio
 Processo por negociação urgente

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção vi) para informações complementares

IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado

IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto

IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia* /s de /

ou para processos abaixo do limiar no *Diário da República* IIIª Série de /

IV.1.3.2) Outras publicações anteriores

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia* /s de /

ou para processos abaixo do limiar no *Diário da República* IIIª Série de /

IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas

Número ou Mínimo / Máximo

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

Qualidade da levedura (*torula yeast*) — 55%;

Prazo de entrega — 30%;

Preço — 15%.

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

ou

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção ou dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 25.

Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Em numerário ou cheque emitido à ordem do tesoureiro do Governo Regional da Madeira

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

ou dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 15:30.

IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados

Data prevista

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até ou meses e/ou dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data , _____ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou

no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora: 10:00. Local: Biofábrica, Estrada do Engenheiro Abel Vieira, 262, 9135-260 Camacha.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO SIM

VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*

□□□□/□□□□

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

ANEXO A

1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Organismo Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, Biofábrica	À atenção de Júri do concurso
Endereço Estrada do Engenheiro Abel Vieira, 262	Código postal 9135-260
Localidade/Cidade Camacha	País Portugal
Telefone 291923300	Fax 291923360
Correio electrónico madeiramed.sra@gov-madeira.pt	Endereço Internet (URL)

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.** CPA/CPC cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.12 de Junho de 2008. — O Director Regional, *Bernardo Melvill de Araújo*.

300430039

ORGANISMOS AUTÓNOMOS

APS — ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE SINES, S. A.

Anúncio

Concurso Público para “Concessão de uso Privativo de Parcela de Terreno Dominial — Reparação Naval”

1 — A entidade adjudicante é a Administração do Porto de Sines, S. A. (APS):

Rua do Porto Industrial — Apartado 16
7520-953 SINES

Portugal

Telefone: +351 269 860 632

Telefax: +351 269 860 691

2 — a) A parcela de terreno, com uma área total de 7.345 m² situa-se na área de jurisdição da APS, junto ao Clube Náutico de Sines, freguesia de Sines, concelho de Sines.

b) O presente concurso destina-se à atribuição de uma concessão de uso privativo, para construção de instalações e montagem de equipamentos destinados ao exercício da actividade de construção, reparação e manutenção de embarcações e estruturas flutuantes.

3 — a) As propostas devem ser redigidas em língua portuguesa e entregues até às 16 horas do dia 05 de Setembro de 2008 na Secretaria Geral da APS, contra recibo, ou remetidas pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, para o endereço indicado em 1.

b) O processo do concurso para a “Concessão de uso privativo de parcela de terreno dominial — reparação naval” encontra-se patente na Direcção de Concessões e Áreas Dominiais, no Edifício Técnico da APS, sito na Rua do Porto Industrial, em Sines, onde pode ser consultado, desde o dia da publicação do anúncio do concurso até à hora do início do acto público, todos os dias úteis durante as horas de expediente (das 09h00 às 12h30 e das 13h30 às 17h00).

c) A partir da data de publicação do anúncio e até às 17 horas do dia 11 de Julho de 2008, os interessados poderão obter cópias do processo de concurso, em formato digital, mediante o pagamento do preço, por cópia, de € 10,00 (dez euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, a liquidar em dinheiro ou cheque à ordem da APS.

d) Poderão assistir ao acto público do concurso todos os eventuais interessados, mas apenas poderão intervir os legais representantes de cada concorrente, os quais terão de fazer prova documental dessa qualidade.

e) O acto público de abertura das propostas realizar-se-á no edifício sede da APS, no dia 08 de Setembro de 2008, pelas 10 horas, perante um júri nomeado para esse efeito.

4 — Os concorrentes serão avaliados em termos de mérito absoluto, considerando a sua capacidade técnica, económica e financeira, avaliada pelos documentos referidos no número 10.1 do Programa de Concurso.

5 — a) As propostas dos concorrentes admitidos em termos de mérito absoluto serão objecto de avaliação em termos de mérito relativo, de acordo com o seguinte critério de apreciação:

$$V = \sum_{j=1}^{15} \frac{Ta_j + I_j}{(1 + 0,04)^j}$$

onde:

V — valor actualizado líquido final da proposta do concorrente

Ta_j — taxa anual proposta pelo concorrente para o ano jI_j — investimentos propostos pelo concorrente para o ano j

Notas:

- o prazo da concessão é de 15 anos

- a taxa de desconto é de 4%

- esta fórmula está disponível em folha de cálculo Excel, fornecida com a documentação do concurso

b) As propostas serão classificadas por ordem decrescente dos valores finais das propostas dos concorrentes, valores estes apurados de acordo com a fórmula indicada na alínea anterior.

c) Ao concorrente cuja proposta seja classificada em primeiro lugar, isto é, que obtenha a pontuação mais elevada, será atribuída a parcela de terreno.

d) Decorrido o prazo de 90 (noventa) dias, contados da data do acto público do concurso, cessa, para os concorrentes que não hajam recebido comunicação de lhes ter sido atribuída a concessão, a obrigação de manter as respectivas propostas.

e) Não serão admitidas propostas variantes ao estabelecido no Processo de Concurso.

f) A constituição jurídica dos agrupamentos não é exigida na apresentação das propostas, mas as empresas agrupadas serão solidariamente responsáveis, perante a APS e o Estado Português, pelo pontual cumprimento de todas as obrigações emergentes da proposta, com as legais consequências.

g) A mesma pessoa não poderá concorrer simultaneamente a título individual e integrada num agrupamento, bem como não poderá fazer parte de mais de um agrupamento concorrente.

6 — a) A concessão será atribuída pelo prazo de 15 (quinze) anos, contados a partir da data de assinatura do respectivo contrato podendo ser prorrogado por um período de 5 anos, se nisso as partes acordarem até seis meses do seu termo.

b) O valor da taxa anual poderá ser diferente de ano para ano, durante o período de vigência da concessão, tendo por condição que esse valor, em cada ano, não poderá ser inferior a € 27.170 (vinte e sete mil, cento e setenta Euros) e que o valor actualizado líquido das taxas não poderá ser inferior a € 432.000 (quatrocentos e trinta e dois mil euros), tal como apurado na folha de cálculo referida no número 4.3 dos termos de referência.

c) Como garantia do pontual pagamento de taxas, do bom cumprimento do contrato e da cobrança de outras importâncias devidas, a Concessionária depositará à ordem da APS uma caução correspondente ao valor de uma taxa anual.

d) A APS reserva-se ao direito de não atribuir a concessão posta a concurso.

7 — O presente anúncio foi enviado para publicação no *Diário da República* em 11 de Junho de 2008.11 de Junho de 2008. — O Conselho de Administração: *Maria Lídia Ferreira Sequeira*, presidente — *Duarte Manuel Lynce de Faria*, administrador.

300428622